



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de novembro de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.472, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Chácaras Elizabeth Cristina, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 7 2

Art. 1º As Ruas do loteamento Chácaras Elizabeth Cristina passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 01 (um) "Rua das Babianas", Flora Brasileira;

II - Rua 02 (dois) "Rua das Crossandras", Flora Brasileira;

III - Rua 03 (três) "Rua das Éricas", Flora Brasileira;

IV - Rua 04 (quatro) "Rua das Giestas", Flora Brasileira;

V - Rua 05 (cinco) "Rua das Jacobinas", Flora Brasileira;

VI - Rua 06 (seis) "Rua das Lavandas", Flora Brasileira;

VII - Rua 07 (sete) "Rua das Calêndulas", Flora Brasileira;

VIII - Rua 08 (oito) "Rua das Cravínias", Flora Brasileira

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.478, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 7 8

Art. 1º Ficam denominadas de "Luiz Gonzaga de Arruda", Cidadão Prestante, a Rua 20 (vinte) e seu prolongamento, Rua 10 (dez) no trecho compreendido entre os Lotes 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) da Quadra 14 (quatorze) do loteamento [Quadra 93 (noventa e três) do Setor 54 (cinquenta e quatro)] no Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.479, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 7 9

Art. 1º Fica denominada de "Anardino Lino de Oliveira", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI N.º 7.480, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 0

Art. 1º As ruas do Loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 06 (seis) "Antonio Cardoso", prolongamento;

II - Rua 07 (sete) "Orlando Boni", prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.481, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 1

Art. 1º Fica denominada de "Rizzieri Lazzari", Cidadão Prestante, a Rua 02

(dois) do Loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI N.º 7.482, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Bertolucci, no bairro Jardim Califórnia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 2

Art. 1º Fica denominada de "Ângelo Setten", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondin Cameiro da Cunha e Dias Pacheco.

LEI N.º 7.483, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 3

Art. 1º Fica denominada de "Affonso Pecorari Netto", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do Loteamento Residencial Bertolucci, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI N.º 7.484, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no loteamento Residencial Santo Antonio II, no Bairro São Jorge, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 4

Art. 1º As Ruas do Loteamento Residencial Santo Antonio II, no Bairro São Jorge, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua 01 (um) "Antonio Rosivaldo Tonussi", prolongamento;

II - Rua 03 (três) "Itatinga", prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.485, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Chácaras Veneza, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 5

Art. 1º Fica denominada de "Ruas das Prímulas", Flora Brasileira, a Rua 01 (um) do loteamento Chácaras Veneza, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.487, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Declara de utilidade pública municipal a Associação de Cultura Artística de Piracicaba, nos termos das Leis nº 5.735/06, nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 7

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Cultura Artística de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 48.818.215/0001-40, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.488, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Introduz alterações à Lei nº 6.390/08 que "institui no Município de Piracicaba o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, revoga a Lei nº 3.990/95 e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 8

Art. 1º Na Lei nº 6.390, de 12 de dezembro de 2.008, ficam suprimidas as expressões: "e vegetal" e "ou vegetal".

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º, o inciso I do art. 2º e os arts. 4º e 6º da Lei nº 6.390, de 12 de dezembro de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Os dispositivos da presente Lei se encontram em consonância com o estabelecido nas Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1.950, nº 5.517, de 23 de outubro de 1.968 e nº 7.889, de 23 de novembro de 1.989 e nas Leis Estaduais nº 8.208, de 30 de dezembro de 1.992, nº 10.478, de 22 de dezembro de 1.999 e nº 14.148, de 21 de junho de 2.010 e suas respectivas alterações.

Art. 2º ...

I - os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal;

...

Art. 4º Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal a responsabilidade pelas atividades de inspeção e fiscalização sanitária, dentro das competências estabelecidas nesta Lei.

...

Art. 6º A inspeção sanitária realizada pela SEMA é aquela descrita no art. 5º, retro, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária Municipal (VISA) o controle sanitário da comercialização até o consumo final, incluindo nesta a fiscalização dos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, que se dará em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990." (NR)

Art. 3º Ficam expressamente revogados os incisos VI e VII do art. 2º, o art. 3º e os §§ 1º e 2º e o inciso II do § 3º do art. 5º e o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 6.390, de 12 de dezembro de 2.008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.490, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de Avenida Pompéia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 9 0

Art. 1º Fica denominado de "Avenida Pompéia", o trecho da Estrada Municipal PIR 146, com início na Rua Rondônia, no Bairro Piracicamirim e término na Rodovia do Açúcar Comendador Mário Dedini (Rodovia SP-308), no Bairro Pompéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.491, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de prolongamento da Rua Benedito Dias, no Bairro CECAP, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 9 1

Art. 1º Fica denominado de "Rua Benedito Dias", prolongamento, a Estrada Municipal com início na Avenida Eurico Gaspar Dutra e término na Rodovia do Açúcar Comendador Mário Dedini (SP-308), situado no Setor 17 (dezesete), Quadra 342 (trezentos e quarenta e dois), no Bairro CECAP, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.486, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Morada do Engenho, no Bairro Morato, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 6

Art. 1º As Ruas do Loteamento Residencial Morada do Engenho, no Bairro Morato, passam a ter as seguintes denominações:

I - Avenida do Engenho;

II - Alameda do Açúcar;

III - Alameda do Alambique;

IV - Alameda das Caldeiras;

V - Alameda do Canavial;

VI - Alameda das Chaminés;

VII - Alameda da Fornalha;

VIII - Alameda da Garapa;

IX - Alameda da Moenda;

X - Alameda do Moínho;

XI - Alameda dos Palmares;

XII - Alameda do Pilões;

XIII - Alameda dos Quilombos;

XIV - Alameda dos Tanques;

XV - Alameda dos Tonéis;

XVI - Alameda da Usina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2012.

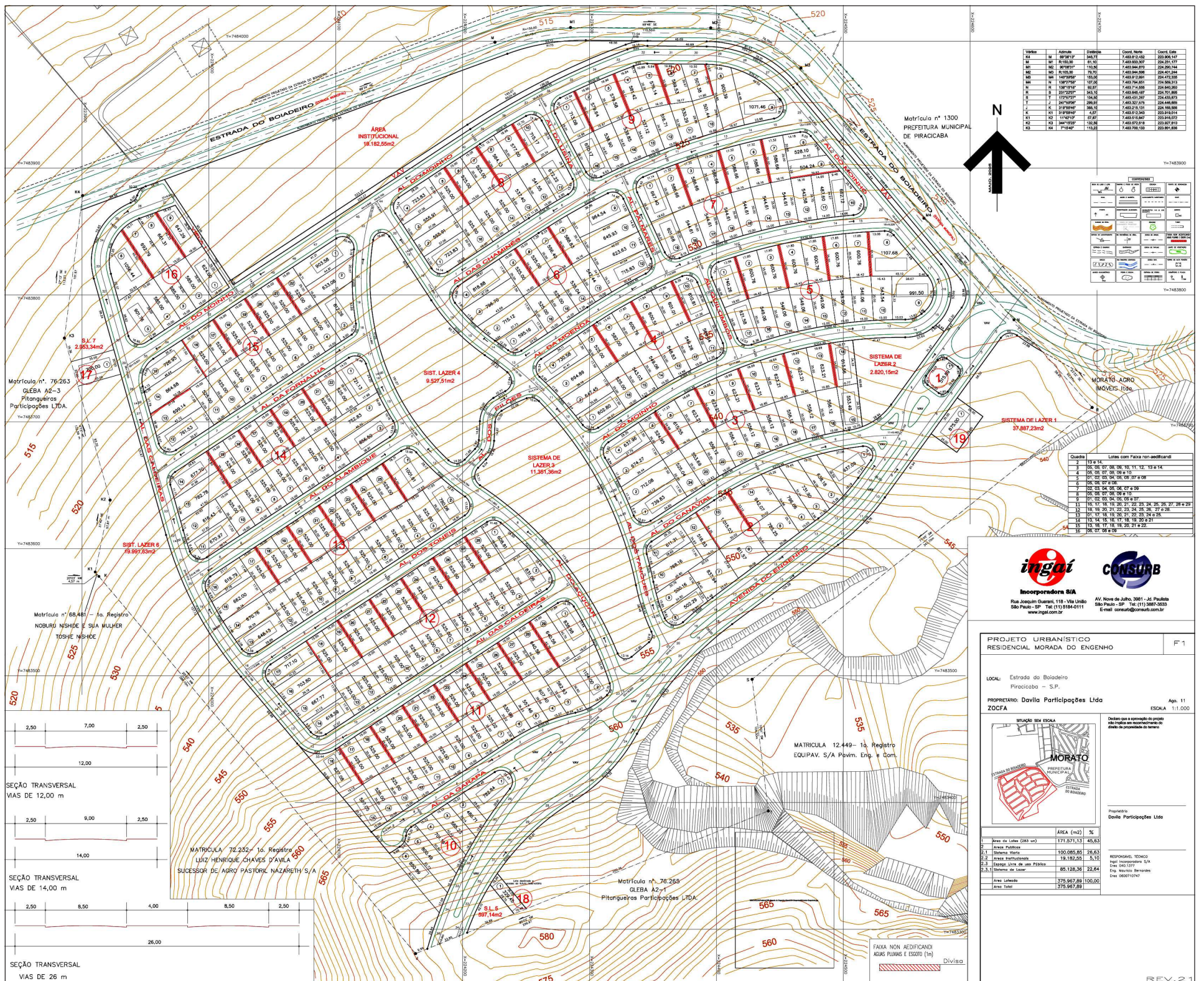
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.



LEI N.º 7.492, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação da Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 4 9 2

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Laranjal Paulista", o trecho da Estrada Municipal PIR 258, antiga PI 274, com início na Rodovia Cornélio Pires (SP-127) e término na bifurcação com a Estrada Fazenda Dona Antonia, em frente ao Centro Rural e Social do Campestre, no Bairro Campestre, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO Nº 14.843, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708/10, alterado pelos de nº 13.822/10, nº 14.131/11, nº 14.462/11, nº 14.577/12, nº 14.612/12 e nº 14.678/12 e instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Carolina Normann de Freitas, suplente, em substituição a Sebastião Pinto, representante de universidades ou faculdades públicas ou privadas, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708, de 29 de julho de 2010, alterado pelos de nº 13.822, de 13 de outubro de 2010, nº 14.131, de 15 de junho de 2011, nº 14.462, de 27 de dezembro de 2011, nº 14.577, de 02 de abril de 2012, nº 14.612, de 10 de maio de 2012 e nº 14.678, de 21 de junho de 2012.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.850, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus, da empresa Condomínio Shopping Center Piracicaba, a importância de R\$ 80.000,00, com o encargo de destinar à execução de obras para adequação do sistema viário no entroncamento da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com a Avenida Rio Claro.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Condomínio Shopping Center Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 55.349.526/0001-73, a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondente a 3/12 parcelas, creditada na conta corrente nº 7041-6, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para adequação do sistema viário no entroncamento da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com a Avenida Rio Claro, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, datado de 20 de agosto de 2012, o qual integra o Processo nº 151.705/2010.

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

[illegible]

R. & A. De Gaspari Ltda. EPP Avenida Rui Barbosa, 165 - Vila Rezende Praticabre - Estado de São Paulo Fone/fax: (19) 3371-7427 - CEP 13405-218 www.disktv.com.br		NOTA FISCAL Nº da Nota: ☒ SAÍDA ☐ ENTRADA CNPJ: 00.208.665/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 535.185.998-118		015792 DATA LATE PARA EMISSÃO 00.00.00
NOME DO OPERADOR: PLANALTY ENDEREÇO: Av. da Vela, 866m - Bairro Pontal Teatral - Jd. São Paulo - São Paulo - SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
DESTINATÁRIO/REMETENTE: Av. da Vela, 866m - Bairro Pontal Teatral - Jd. São Paulo - São Paulo - SP ENDEREÇO: Av. da Vela, 866m - Bairro Pontal Teatral - Jd. São Paulo - São Paulo - SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 VALOR TOTAL: R\$ 550,00		CNPJ: 09.391.366/001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12409.055 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011		DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011 DATA DE EMISSÃO: 15.09.2011 DATA DE VALIDADE: 15.09.2011
NOME DO PRODUTO: TV 29" LG 201SUR VALOR: R\$ 550,00 				



Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



RECEBEMOS DE METALPLAY IND E COM. LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: 21/11/2011 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.751
SÉRIE: 0
Página 1 de 1

METALPLAY IND E COM. LTDA EPP
RUA VERGUEIRO, 6004 - VILA FIRMINIANO PINTO, São Paulo, SP - CEP: 04272-200 - Fone/Fax: 1156628756

CONTROLE DO PRODUTO
Código de Verificação: 3813 1389 3548 3889 8277 3889 0000 0007 5110 8489 9738
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. JOSE ANTONIO DE SOUZA
RUA JORGE ANEFALOS, S/N, - Parque Orlanda - Piracicaba - SP - CEP: 13408-255

PAGAMENTO À VISTA / Num.: 000751 / V. Orig.: 5.236,00 / V. Liq.: 5.236,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS ST: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.236,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
MODAL: 0 - Rodoviária FRETE POR CONTA: 0 - Beneficiário PLACA DO VEÍCULO: UF: CHOFER: 0 - Destinatário

DADOS DO PRODUTO
CÓDIGO: 000002 - APOIO DE PÉ MADERA 30 X 30 X 33 QTD: 1 UNID: PC VALOR UNIT: 34,0000 VALOR TOTAL: 34,0000

Atesto que recebi os materiais
21/11/2011
Camila Theodoro da Silva
RG: 3.02.281.255-9

PAGO COM RECURSOS DO PODE/ACESSIBILIDADE

CÁLCULO DO IMPOSTO
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 5.236,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PIS/PASEP - INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.150.203/0001-03

E.M. "José Antonio de Souza"
Rua Jorge Anéfalos S/N - Parque Orlanda - Piracicaba - SP
Fone: (19) 3425-4951

cal nº 001944
te a: Plastificadora

EBISA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Av. São Paulo, 288 - Bº Pantuflex - CEP 13401-541 - Piracicaba - SP
Fone/Fax (19) 3432-7342 / 3432-7196

NOTA FISCAL 001944
SAÍDA ENTRADA
CNPJ: 07.150.203/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.370.397.118 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. JOSE ANTONIO DE SOUZA
RUA JORGE ANEFALOS, S/N - Parque Orlanda - Piracicaba - SP - CEP: 13408-255

DADOS DO PRODUTO
CÓDIGO: 01 - PLASTIFICADORA M280 QTD: 01 UNID: PC VALOR UNIT: 483,30 VALOR TOTAL: 483,30

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 483,30 VALOR DO ICMS: 33,33 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 516,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
MODAL: 0 - Rodoviária FRETE POR CONTA: 0 - Beneficiário PLACA DO VEÍCULO: UF: CHOFER: 0 - Destinatário

DADOS ADICIONAIS
1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OBTINTE PELA SIMPLES NACIONAL;
2 - NÃO GERA DEREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS

RECEBEMOS DE EBISA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: 04/12/2011 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

NOTA FISCAL 001944

DECRETO Nº 14.855, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Raquel de Queiroz", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Raquel de Queiroz", inscrito no CNPJ sob nº 09.300.675/0001-20, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 3.435,18 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Raquel de Queiroz".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e outros ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Rachel de Queiroz - C.N.P.J. 09.300.675/0001-20, conforme segue: Um DVR stand alone, no valor de R\$ 701,00 (Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos); Uma mini câmera color, no valor de R\$ 153,40 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos); Uma mola, no valor de R\$ 137,80 (Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos); Um espelho segurança, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); Um projetor Benq MX 660, no valor de R\$ 1.891,48 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), totalizando R\$ 3.435,18 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezoito Centavos), tendo como destino: a EM Rachel de Queiroz - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de outubro de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. de Escola da EM Rachel de Queiroz	DVR stand alone.	01	701,00
02	Cons. de Escola da EM Rachel de Queiroz	HD sata 500.	01	331,50
03	Cons. de Escola da EM Rachel de Queiroz	Mini camara color.	01	153,40
04	Cons. de Escola da EM Rachel de Queiroz	Mola.	01	137,80
05	Cons. de Escola da EM Rachel de Queiroz	Espelho segurança.	01	220,00
06	Cons. de Escola da EM Rachel de Queiroz	Projetor Benq MX 660.	01	1.891,48

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Rachel de Queiroz - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento o(a) CONSELHO DE ESCOLA da Escola Municipal Rachel de Queiroz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Escolas Rurais da Escola (PRODER/2011) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados (a) abaixo, adquiridos (a) em propriedade (a) com recursos do referido Programa, ao(a) Secretário Municipal de Educação de Piracicaba, para que seja(n) transferido (a) e incorporado (a) ao seu patrimônio público e destinado (a) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

NOTA FISCAL

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	Nº	DATA	UNITÁRIO	VALOR (R\$)
001	DVR STAND ALONE	1	000137	27/12/11	R\$ 701,00	R\$ 701,00
002	HD SATA 500	1	000137	27/12/11	R\$ 331,50	R\$ 331,50
003	MINI CAMERA COLOR	1	000137	27/12/11	R\$ 153,40	R\$ 153,40
004	MOLA	1	000137	27/12/11	R\$ 137,80	R\$ 137,80
005	ESPELHO SEGURANÇA	1	000137	27/12/11	R\$ 220,00	R\$ 220,00
006	PROJETOR BENQ MX 660	1	007851	30/12/11	R\$ 1.891,48	R\$ 1.891,48
TOTAIS:					R\$ 3.435,18	R\$ 3.435,18

Piracicaba, 30 de Dezembro de 2011.
Paula Mariana de Toledo Ribeiro
Nome do(a) Responsável pela UE: [Assinatura]
Assinatura do(a) Responsável pela UE:

Telecom
Telecomunicações
Fone: (19) 3421-0808 - Cel.: 9787-7040
Italu Mizuhira Junior - ME.

Nota Fiscal Nº 000137
SAÍDA ENTRADA
CNPJ: 06.045.874/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.360.346.114 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. JOSE ANTONIO DE SOUZA
RUA JORGE ANEFALOS, S/N - Parque Orlanda - Piracicaba - SP - CEP: 13408-255

DADOS DO PRODUTO
CÓDIGO: 01 - PLASTIFICADORA M280 QTD: 01 UNID: PC VALOR UNIT: 483,30 VALOR TOTAL: 483,30

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 483,30 VALOR DO ICMS: 33,33 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 516,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
MODAL: 0 - Rodoviária FRETE POR CONTA: 0 - Beneficiário PLACA DO VEÍCULO: UF: CHOFER: 0 - Destinatário

DADOS ADICIONAIS
1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OBTINTE PELA SIMPLES NACIONAL;
2 - NÃO GERA DEREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS

WORLD INFORMATICA
GUILHERME FERNANDO PENTEADO
RUA SILVA JARDIM, 581 - CIDADE ALTA
FONES / FAX: (19) 3434-9378 / 3432-3957
PIRACICABA - SP - CEP 13419-140

NOTA FISCAL 007851
SAÍDA ENTRADA
CNPJ: 00.985.840/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.201.600.115 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. JOSE ANTONIO DE SOUZA
RUA JORGE ANEFALOS, S/N - Parque Orlanda - Piracicaba - SP - CEP: 13408-255

DADOS DO PRODUTO
CÓDIGO: 01 - PROJETOIR BENQ MX 660 QTD: 01 UNID: PC VALOR UNIT: 1.891,48 VALOR TOTAL: 1.891,48

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 1.891,48 VALOR DO ICMS: 139,14 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.030,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
MODAL: 0 - Rodoviária FRETE POR CONTA: 0 - Beneficiário PLACA DO VEÍCULO: UF: CHOFER: 0 - Destinatário

DADOS ADICIONAIS
1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP - OBTINTE PELA SIMPLES NACIONAL;
2 - NÃO GERA DEREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM José Antonio de Oliveira – C.N.P.J. 08.725.311/0001-20, conforme segue: Uma plastificadora ofício modelo Z30C, no valor de R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais); Uma câmara fotográfica digital Sansung LCD2, no valor de R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais); Uma lavadora jato Karcher K3.140, no valor de R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais); Uma máquina de algodão doce Horry Pinheiro, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Um mesa de som cicloton MXM-4 S, no valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais); Dois tripés caixa de rose 3020, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), no total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um rack saty 45CM DESM RS-10, NO VALOR DE R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais Reais); Uma caixa claritu ativa 12 CL200A 200W, no valor de R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais); Uma caixa clarity passiva 12 CL200P 120W, no valor de R\$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais); Um microfone sem fio JWL U-585, no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa e Reais); Um microfone JTS TX-8, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), Um microfone ONYX TK-22C, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 4.530,00 (Quatro Mil



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, terça-feira, 27 de novembro de 2012

9

Quinhentos e Trinta Reais), tendo como destino: a EM José Antonio de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 05 de outubro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Plastificadora.	01	432,00	432,00
02	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Câmara fotográfica.	01	349,00	349,00
03	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Lavadora Jato.	01	399,00	399,00
04	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Máquina de algodão doce.	01	600,00	600,00
05	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Mesa de som.	01	190,00	190,00
06	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Trípé.	02	75,00	150,00
07	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Rack.	01	135,00	135,00
08	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Caixa ativa.	01	1.050,00	1.050,00
09	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Caixa Passiva.	01	585,00	585,00
10	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Microfone.	01	490,00	490,00
11	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Microfone.	01	100,00	100,00
12	Cons. de Escola da EM José A. de Oliveira	Microfone.	01	50,00	50,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM José Antonio de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "José Antonio de Oliveira", da Escola Municipal "José Antonio de Oliveira", faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba - SP, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORÇ	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	NOTA FISCAL Nº	DATA	VALOR (R\$) UNITÁRIO	TOTAL
01	Plastificadora Oficial Mod. 230C	01	147	13/10/11	R\$ 432,00	R\$ 432,00
02	Camera Fotográfica Digital Samsung LCD2	01	8156	27/10/11	R\$ 349,00	R\$ 349,00
03	Lavadora Jato Karcher K3.140	01	8155	27/10/11	R\$ 399,00	R\$ 399,00
04	Máquina de Algodão doce Horry Pinheiro	01	8153	28/10/11	R\$ 600,00	R\$ 600,00
05	Equipamento de som (mesa, tripé, rack, caixas, mto alto)	01	875	14/11/10	R\$ 2470,00	R\$ 2470,00
06	Microfones JTB T5-6 e ONYX TK-23C	01	779	17/12/11	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTALS:					R\$ 4400,00	R\$ 4400,00

CONSELHO DA E. M. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
CNPJ nº 07.725.311/0001-20
Rua Adolfo Corrêa Dias, 41
Jardim Carina - Piracicaba-SP
CEP 13428-000 - Fone/Fax: 3438-7222

Eu, José Antonio de Oliveira
R. Adolfo Corrêa Dias, nº 41
Jardim Carina Fone/Fax: 3438-7222
jdaoliveira@yahoo.com.br

PAGO COM RECURSOS DE FND/PPDE

Recebemos
13/10/2011
Assinatura por extenso

Alto que o produto/serviço foi entregue/prestado
13/10/2011
Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DE FND/PPDE
Assinatura por extenso

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFITÁRIO
NOVA CASA BARRIA S/A
CNPJ nº 07.725.311/0001-20
RUA ADOLFO CORREIA DIAS, 41
JARDIM CARINA - PIRACICABA - SP
CEP 13428-000 - FONE/FAX: 3438-7222

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
Nº PROTOCOLO: 13511080983517
DATA DA EMISSÃO: 13/10/2011

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFITÁRIO
NOVA CASA BARRIA S/A
CNPJ nº 07.725.311/0001-20
RUA ADOLFO CORREIA DIAS, 41
JARDIM CARINA - PIRACICABA - SP
CEP 13428-000 - FONE/FAX: 3438-7222

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
Nº PROTOCOLO: 13511080983517
DATA DA EMISSÃO: 13/10/2011

ASTEMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA.
AV. Dr. Paulo de Moraes, 2275 - Paulista - Piracicaba - SP
FONE/FAX: (19) 3403-2286 - Cep: 13400-800
e-mail: astemaq@astemaqrefrigeracao.com.br

NOTA FISCAL FATURA Nº 005153
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
Nº PROTOCOLO: 13511080983517
DATA DA EMISSÃO: 13/10/2011

RTA
RUA MORRIS BARRIOS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 1933813678

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
Nº PROTOCOLO: 13511080983517
DATA DA EMISSÃO: 13/10/2011

Recebemos
14/11/2011
Assinatura por extenso

Alto que o produto/serviço foi entregue/prestado
14/11/2011
Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DE FND/PPDE
Assinatura por extenso

RTA
RUA MORRIS BARRIOS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 1933813678

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
Nº PROTOCOLO: 13511080983517
DATA DA EMISSÃO: 13/10/2011

DECRETO N.º 14.862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 144.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

- 02 02011 0412200032185 339036 Outros Serv.Terc.P.Física R\$ 2.000,00
- 02 08 08011 1545100121108 449051 Obras e Instalações R\$ 135.000,00
- 03 11 11012 1881300221074 449051 Obras e Instalações R\$ 7.000,00

Para as dotações:

- 02 02012 0412200032282 339036 Outros Serv.Terc.P.Física R\$ 1.500,00
- 02 08 08011 1545200132387 449051 Obras e Instalações R\$ 135.500,00
- 03 11 11012 1854100041135 449051 Obras e Instalações R\$ 7.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

CARLOS CÉSAR AMBROSANO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 192/12	
Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2013.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda.	Lote(S) 01.
Piracicaba, 22 de novembro de 2012.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 197/12	
Objeto: Fornecimento parcelado de testes de hemograma, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, durante o exercício de 2013.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Horiba Instruments Brasil Ltda.	Item(S) 01.
Piracicaba, 23 de novembro de 2012.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 213/12	
Objeto: Fornecimento parcelado de pães para o programa de café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2013.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Pão Quente Express Ltda. Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda. EPP A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda.	Lote(S) 01 e 05. 02 e 03. 04.
Piracicaba, 23 de novembro de 2012.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2012 Fornecimento parcelado de luvas, para o exercício de 2013	
Devido aos problemas ocorridos no site no acolhimento das propostas de referido pregão, comunicamos que o pregão será novamente lançado no site www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br , onde deverão ser lançadas as propostas das empresas interessadas, para disputa de preços e posterior julgamento de propostas.	
Diante do exposto, fica alterada a abertura das propostas para o dia 10/12/2012, às 8h00, e às 9h00 o início da sessão de disputa de preços.	
Em 26 de novembro de 2012.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	

COMUNICADO	
Pregão Presencial nº 203/2012 Fornecimento parcelado de pães, bolos, salgados e lanches, durante o exercício de 2013	
Comunicamos que fica ALTERADA a abertura de referido pregão para 18/12/2012, às 10h.	
Piracicaba, 26 de novembro de 2012.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	

COMUNICADO	
Pregão Presencial nº 189/2012 Aquisição de equipamentos de cozinha	
A Pregoeira comunica que a empresa MHMB DALFRE EPP, interpôs recurso quanto a classificação da empresa ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA no lote 02.	
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.	
Piracicaba, 26 de novembro de 2012.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	

COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2012 Fornecimento parcelado de açúcar, durante o exercício de 2013	
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.	
Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, e parecer da Unidade Requisitante DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	
Publique-se e aguarde o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10520/2002.	
Piracicaba, 26 de novembro de 2012.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO	
Em face do Contrato de Compra e Venda apresentado nesta SME, onde as proprietárias Ellen Alcarde Everaldo e Maria Theresinha Alcarde Everaldo, comunicam a venda do fundo de comércio da empresa Oficina do Saber - EEI Ltda, e encaminhamento do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, onde as mesmas Ellen Alcarde Everaldo e Maria Theresinha Alcarde Everaldo se retiram da sociedade, admitindo-se a Sra. Rosângela Aparecida Bistachio Trevisan e Sra. Caroline Bistachio Trevisan, conforme autenticação do 1º Tabelião de Notas de Piracicaba, registrado em microfilme sob nº AV.2 Res. nº48152, LV 14, com Razão Social: Oficina do Saber - EEI Ltda , CNPJ 05.007.902/0001-73. A Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização de Funcionamento da Instituição de Educação Infantil nº 109 de 13/01/2004, publicado em 07/01/2004 da EEI Oficina do Saber, com Curso de Educação Infantil para crianças de 02 a 06 anos, situada na Avenida Barão de Serra Negra, 881 e 875 - Bairro: Vila Rezende, e pela Nova Concessão de autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, com a Razão Social: Oficina do Saber - EEI Ltda., cujo CNPJ é de nº 05.007.902/0001-73.	
Piracicaba, 21 de Novembro de 2012.	
Diva da Guia Freitas R.G: 23.115.990-0	Maria da Graça Victorino de Paula RG: 6.429.750
Marlise Ruiz Galdino R.G. 15.778.812	

Despacho da Secretaria Municipal de Educação	
Processo nº: 19912/2002 Interessado: Sra. Rosângela Aparecida Bistachio Trevisan e Sra. Caroline Bistachio Trevisan Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil de dois a cinco anos	
Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "OFICINA DO SABER", localizada na Avenida Barão de Serra Negra, 881/875- Bairro Vila Rezende, com o curso de Educação Infantil, mantida por Oficina do Saber - EEI Ltda., CNPJ nº 05.007.902/0001-73.	
Piracicaba, 21 de Novembro de 2012. Nely Guidolin Lima Secretária Municipal de Educação	
DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica cancelado o Alvará de Funcionamento nº 109, de 13/01/2004, publicado em 07/01/2004 da Oficina do Saber - EEI Ltda , CNPJ 05.007.902/0001-, com Curso de Educação	

Infantil para crianças de 02 a 06 anos, situada na Avenida Barão de Serra Negra, nº 881/875 - Bairro Vila Rezende, e pela Nova Concessão de autorização para Instalação e Funcionamento da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, mantida por Oficina do Saber - EEI Ltda, CNPJ nº 05.007.902/0001-73.
Piracicaba, 21 de Novembro de 2012 Nely Guidolin Lima Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

Contratada: WARDE MAROUN SLEIMAN - ME. (SELAM) Proc. Admin.: nº 129.356/2012. Licitação: Pregão Presencial nº 179/2012. Objeto: aquisição de colchões. Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 07/11/2012.
--

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).	
ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral. OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel. CONTRATADO: Velvet Participações S/A. VALOR: R\$ 308,04 (trezentos e oito reais e quatro centavos). PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura. PROCESSO n.º: 138.211/2012. REQUISICÃO n.º: A ser expedida.	

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 308,04 (trezentos e oito reais e quatro centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral
Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.
À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).
ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral. OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel. CONTRATADO: Velvet Participações S/A. VALOR: R\$ 725,34 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura. PROCESSO n.º: 138.225/2012. REQUISICÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 725,34 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral
Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.
À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel.
CONTRATADO: Velvet Participações S/A.
VALOR: R\$ 427,38 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
PROCESSO n.º: 138.219/2012.
REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 427,38 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: ELIZETE FERNANDES DE ALMEIDA ME. (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 96.588/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2012 - Ata de Registro de Preços nº 07/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 2.304,05 (dois mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/11/2012.

Retificação de publicação do extrato do DOM de 08/11/2012.

"Contratada: METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA. - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 57.049/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 38/2012.
Objeto: execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva em Escola Municipal no Bairro Colibris, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 255.436,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 15/10/2012."

No objeto do extrato acima, onde se lê:

"Bairro Colibris"

Leia-se:

"Bairro Jaraguá".

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros.
Tipo: Menor preço global.
Início da Sessão Pública: Dia 07/12/2012 às 09:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6529, (19) 3403-7009 ou (19) 3403-6500 ramal 6609.

Piracicaba, 26 de novembro de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 93/2012 (Aquisição de pescados e frios) em favor das empresas: Lagostim Comércio de Pescados Ltda - ME (vencedor do lote 1), totalizando a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e L.A. Bandeira & Cia Ltda - EPP (vencedor do lote 2), totalizando a importância de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Piracicaba, 26 de novembro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 101/2012.
Objeto: aquisição de utensílios domésticos diversos.
Tipo: Menor preço por item.
Início da Sessão Pública: Dia 07/12/2012 às 13:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6529, (19) 3403-7009 ou (19) 3403-6500 ramal 6609.

Piracicaba, 26 de novembro de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 147/2011. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 dias para defesa.

Piracicaba, 23 de novembro de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 110.492/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de APARECIDO TEODORO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LVII e LIX, com penalidade prevista no art. 35, inciso I, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal APARECIDO TEODORO, com fundamento no inciso I, do art. 35, por infringência ao disposto nos incisos LVII e LIX do art. 28, todos da Lei Complementar nº 067/96 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 110.499/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FÁBIO MAURÍCIO GRANGE, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso VII, art. 27, inciso II, com penalidade prevista no art. 35, inciso I, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal FÁBIO MAURÍCIO GRANGE, com fundamento no inciso I, do art. 35, por infringência ao disposto no inciso VII do art. 28, todos da Lei Complementar nº 67/96 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 120.416/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DEVANICE SOARES FERRO AVANZI, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos VIII, XIII, XXI, art. 55, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à servidora pública municipal DEVANICE SOARES FERRO AVANZI, com fundamento no inciso I do art. 35, por infringência ao disposto nos incisos VIII, XIII e XXI do art. 28 e art. 55, todos da Lei Complementar nº 67/96 - Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 110.493/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LVII e LIX, com penalidade prevista no art. 35, inciso I, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, com fundamento no inciso I, do art. 35, por infringência ao disposto nos incisos LVII e LIX do art. 28, todos da Lei Complementar nº 67/96 - Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 133.012/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FÁBIO LUIZ DE SOUZA PINTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal FÁBIO LUIZ DE SOUZA PINTO, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 51.292/2012

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de OSVALDO LUIS DA COSTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO do servidor OSVALDO LUIS DA COSTA, pois este infringiu o disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 49.083/2012

Assunto: Abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente à serviços realizados na calçada de sua residência.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de utilização de materiais ou pessoal para execução de calçada em frente à residência de servidor público municipal localizada na Rua Uirapuru nº 159, bairro Chapadão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	949.678.566,00	949.678.566,00	142.152.546,26	150.075.951,44	794.784.643,16	793.486.880,21	156.191.685,79
Tributárias	218.680.000,00	218.680.000,00	28.882.000,00	34.718.378,65	180.544.000,00	191.328.793,97	-27.351.206,03
Impostos	194.050.000,00	194.050.000,00	25.187.500,00	32.695.001,16	160.840.000,00	173.636.015,49	-20.413.984,51
IPTU	56.000.000,00	56.000.000,00	4.480.000,00	6.576.158,85	50.400.000,00	51.891.239,19	-4.108.760,81
ISSQN	106.000.000,00	106.000.000,00	15.900.000,00	19.326.537,36	84.800.000,00	90.860.230,07	-15.139.749,93
ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	2.230.000,00	3.068.974,61	12.000.000,00	13.756.136,55	-1.243.863,45
IRRF	17.030.000,00	17.030.000,00	2.557.500,00	3.723.330,34	13.640.000,00	17.128.389,68	78.389,68
Taxas	22.580.000,00	22.580.000,00	3.387.000,00	1.816.028,51	18.064.000,00	16.782.771,35	-5.797.228,67
Contribuição de Melhoria	2.050.000,00	2.050.000,00	307.500,00	207.348,98	1.640.000,00	910.007,15	-1.139.992,85
Contribuições	11.251.000,00	11.251.000,00	1.687.650,00	1.938.178,61	9.000.800,00	9.436.089,76	-1.814.910,24
Patrimoniais	20.450.000,00	20.450.000,00	3.067.500,00	1.963.679,72	16.360.000,00	17.357.079,32	-3.092.920,68
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agronegóciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	116.753.910,00	116.753.910,00	17.513.086,50	20.178.468,40	93.403.128,00	97.992.936,65	-18.760.973,35
Transferências Correntes	603.460.226,00	603.460.226,00	94.139.795,26	94.233.851,65	505.096.209,16	495.963.302,65	-107.496.923,35
(-) Contas Redutoras (ICMS,PPM,Imp Exp)	(79.041.800,00)	(79.041.800,00)	(11.856.270,00)	(11.908.651,32)	(56.119.678,00)	(63.576.524,38)	-15.464.845,42
Outras Receitas Correntes	58.125.230,00	58.125.230,00	8.718.784,50	8.952.045,93	46.500.184,00	44.985.632,44	-13.139.597,56
Receitas de Capital (B)	46.261.371,00	46.261.371,00	6.939.205,65	3.455.237,62	30.161.391,15	29.642.161,05	16.619.209,95
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	610.000,00	610.000,00	91.500,00	70.000,00	488.000,00	1.519.247,95	909.247,95
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.651.371,00	45.651.371,00	6.847.705,65	2.634.001,25	29.673.391,15	23.679.938,19	-21.971.432,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	751.236,37	4.442.974,91	4.442.974,91	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	995.939.937,00	995.939.937,00	149.091.751,91	153.531.189,06	824.946.834,31	823.129.041,26	172.810.895,74
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	822.798.787,00	827.693.719,29	87.237.016,62	140.998.409,01	726.926.744,83	641.230.639,49	130.766.974,46
Pessoal/Encargos Sociais	417.505.290,00	431.464.753,08	68.782.594,65	69.151.748,00	343.079.881,55	342.616.309,72	88.384.871,53
Juros/Encargos da Dívida Interna	750.000,00	312.000,00	-59.938,01	44.434,05	311.232,97	255.328,25	767,03
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	404.535.467,00	425.916.966,21	18.514.379,98	71.794.226,96	383.535.630,31	298.339.001,52	42.381.335,90
Despesas de Capital (D)	187.209.580,00	204.419.895,17	7.741.843,17	18.448.083,12	143.448.441,07	78.734.679,67	68.971.456,10
Investimentos	176.349.780,00	183.710.095,17	7.221.492,05	17.059.341,61	123.224.605,40	58.709.392,11	60.485.489,77
Inversões Financeiras	409.800,00	109.800,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	59.800,00
Amortização da Dívida	10.450.000,00	20.600.000,00	509.551,12	1.378.741,51	20.173.835,67	19.975.287,56	426.164,33
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	10.450.000,00	20.600.000,00	509.551,12	1.378.741,51	20.173.835,67	19.975.287,56	426.164,33
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	8.441.600,00	7.441.600,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.010.000.377,00	1.062.113.614,46	94.978.859,79	159.438.492,13	870.375.185,90	719.965.319,16	191.738.428,56
SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B-C-D)	-14.060.400,00	-66.173.677,46	58.553.129,27	-5.907.303,07	-47.246.144,64	103.163.722,10	

Barjas Negri - Prefeito Municipal Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista CRC 1SP207498/O-9 Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 5º BIMESTRE DE 2012

							Valores expressos em R\$	
PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	%(3)/Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	125.911.201,02	691.104.502,31	70.496.440,94	692.357.362,45	129.039.181,01	579.356.608,48	-1.232.860,14	-0,15%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27.619.988,04	132.024.538,95	24.481.618,85	178.017.823,45	30.399.311,12	140.608.710,68	-45.993.284,50	-5,59%
Autarquia "SEMAE"	20.533.451,69	91.949.166,88	11.215.128,82	107.216.778,31	17.381.304,12	76.740.299,47	-15.267.611,63	-1,83%
Autarquia "IPASB"	2.957.511,47	17.451.976,76	7.703.788,49	38.838.448,02	7.730.445,49	38.631.248,04	-21.386.471,26	-2,60%
Autarquia "IPFLAP"	2.656,71	18.902,98	119.364,05	664.051,30	160.931,15	598.962,63	-645.148,32	-0,08%
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	260.611,47	1.530.109,97	1.323.652,38	8.787.037,03	1.185.895,72	7.278.032,06	-7.236.927,06	-0,88%
Fundação Municipal de Ensino	3.865.756,70	21.074.382,36	4.119.555,11	22.511.508,59	3.740.734,64	17.360.168,49	-4.747.126,23	-0,17%
TOTAIS:	153.531.189,06	823.129.041,26	94.978.859,79	870.375.185,90	159.438.492,13	719.965.319,16	-47.246.144,64	-5,74%

*Prefeitura e Câmara

Barjas Negri - Prefeito Municipal Marcel Gustavo Zotelli - Contabilista - CRC 1SP207498/O-9 Rogério Spolidoro Primo - Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA 8º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$													
RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE SET. OUTUBRO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.333.590,31	73.987.759,00	87.413.340,00	48.940.390,39	103.984.140,82	47.982.733,27	76.493.750,00	45.611.453,00	70.817.054,20	94.881.539,00	64.183.980,00	73.385.927,07	875.178.460,51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.897.884,45	14.465.386,40	11.397.861,79	11.978.817,96	12.758.397,25	12.389.453,23	13.222.383,12	13.222.383,12	13.245.959,68	11.898.453,00	11.897.236,02	12.794.238,12	129.255.396,03
Autarquias	10.886.253,00	11.685.452,00	9.259.259,00	9.462.584,73	10.381.194,39	10.457.945,69	10.979.384,00	8.139.194,00	9.752.617,22	9.668.301,49	10.703.019,13	123.353.015,34	123.624.361,46
Fundações Públicas	1.951.760,00	2.771.189,00	1.975.052,00	2.225.613,29	2.381.413,61	2.254.058,53	2.178.032,12	2.098.753,50	2.411.066,39	1.988.889,00	1.980.862,04	25.703.013,54	27.789.456,46
Impostos e Contribuições	89.877,07	71.887,42	87.354,00	109.439,64	105.697,84	116.778,05	84.236,45	85.521,94	87.264,07	33.061,00	85.475,98	1.207.232,65	1.173.380,61
Subtotal	79.217.364,00	89.553.962,50	98.804.000,00	60.922.211,45	115.440.477,07	79.631.388,79	87.714.970,00	76.933.626,20	83.062.720,10	76.789.975,00	55.802.317,15	86.182.265,19	1.025.594.243,15
(-) DEDUÇÕES													
Receitas Transfer. Interg. Aides, Confed. e Fund.													
Contrib. Serv. Reg. Trib. e Previdência	824.938,74	1.620.324,00	839.511,77	833.632,45	833.899,45	833.533,64	833.391,84	305.513,67	1.987.592,00	981.832,35	946.980,03	972.138,60	12.851.545,38
Compensação Financeira entre Reg. Púb.	1.021.923,88	1.479.895,58	496.348,19	243.887,84	287.788,34	453.832,61	449.937,03	248.528,81	721.879,03	433.133,37	271.046,42	401.882,87	8.763.381,28
FUNDEB	6.700.687,35	6.700.684,36	10.620.973,94	6.498.223,15	7.821.135,34	6.572.968,91	7.754.653,62	6.881.383,30	7.897.444,22	6.247.157,64	6.978.973,62	8.497.137,11	69.245.341,56
Adaptação de Restos a Pagar													
Outras													
Subtotal	8.645.587,47	9.891.114,43	11.942.337,95	1.776.889,44	9.321.913,51	7.962.432,26	9.123.155,17	7.255.288,78	18.486.472,03	7.680.131,36	8.516.044,95	9.981.135,59	108.684.553,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	70.589.777,15	79.662.848,15	86.861.662,05	59.145.322,01	106.118.563,56	71.668.956,53	78.591.814,83	69.678.342,42	73.076.248,17	69.109.843,65	47.288.277,32	76.201.136,61	917.229.689,78

Barjas Negri - Prefeito Municipal Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9 Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$				
I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
Contribuições Patronais	22.502.000,00	22.502.000,00	3.866.313,98	18.331.940,11
Contribuições dos Servidores Ativos	10.991.000,00	10.991.000,00	1.890.417,92	9.219.606,04
Contribuições dos Servidores Inativos	205.000,00	205.000,00	37.660,21	172.209,78
Contribuições dos Pensionistas	55.000,00	55.000,00	10.100,48	44.273,94
Receitas Patrimoniais	1.160.000,00	1.160.000,00	-180.369,79	2.951.658,13
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	1.172.909,29	4.842.026,66
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	23.134.000,00	23.134.000,00	302.945,86	1.604.317,21
Total	58.047.000,00	58.047.000,00	7.099.977,95	37.166.031,87

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	35.344.840,00	35.344.840,00	5.524.907,80	27.168.017,28	5.524.584,32	27.166.561,62	8.176.822,72
Pensionistas	12.388.160,00	12.388.160,00	1.973.423,37	9.996.199,06	1.972.967,39	9.995.030,14	2.391.969,94
Outros Benefícios	102.000,00	102.000,00	0,00		0,00		102.000,00
Outras Despesas	10.212.000,00	10.212.000,00	205.457,32	1.674.240,68	232.893,78	1.469.636,28	8.537.759,32
Total	58.047.000,00	58.047.000,00	7.703.788,49	38.838.448,02	7.730.445,49	38.631.248,04	19.208.551,98



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		a empenhar
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
1	0	LEGISLATIVO	22.671.800,00	22.701.800,00	2.671.555,31	3.325.593,97	15.856.557,77	14.847.862,60	6.845.242,23
1	31	Ação Legislativa	22.671.800,00	22.701.800,00	2.671.555,31	3.325.593,97	15.856.557,77	14.847.862,60	6.845.242,23
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	908.000,00	1.596.800,00	164.472,88	231.624,21	1.369.773,91	641.321,36	227.026,09
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000,00	1.207.000,00	133.132,88	179.018,50	1.128.079,71	489.194,58	78.920,29
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	389.800,00	31.340,00	52.605,71	241.694,20	152.126,78	148.105,80
4	0	ADMINISTRAÇÃO	84.851.000,00	87.417.960,49	10.156.846,56	12.757.647,16	70.834.021,55	65.028.683,90	16.583.938,94
4	122	Administração Geral	76.421.000,00	79.442.765,49	9.359.927,76	11.745.424,17	64.346.088,97	59.521.141,54	15.096.676,52
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.315.600,00	5.297,80	123.723,65	1.204.302,60	1.000.898,35	111.297,40
4	126	Tecnologia da Informação	310.000,00	246.500,00	28.964,55	10.796,05	83.301,00	50.008,95	163.199,00
4	127	Ordenamento Territorial	700.000,00	495.000,00	54.960,00	9.819,09	423.678,09	178.898,09	71.321,91
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.880.000,00	4.942.095,00	665.003,85	741.988,19	3.946.812,57	3.781.989,59	995.282,43
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	660.000,00	583.500,00	11.932,00	94.099,06	486.163,34	276.943,04	97.336,66
4	452	Serviços Urbanos	470.000,00	382.500,00	30.760,60	31.796,95	343.674,98	218.804,34	38.825,02
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	25.758.000,00	26.474.580,00	3.802.785,44	4.006.990,15	20.485.965,04	19.911.374,23	5.988.614,96
6	122	Administração Geral	175.000,00	114.200,00	2.084,00	19.602,53	100.314,60	75.013,49	13.885,40
6	181	Policiamento	24.678.000,00	25.503.680,00	3.771.656,04	3.912.706,08	19.726.636,76	19.426.138,82	5.777.043,24
6	182	Defesa Civil	830.000,00	817.700,00	29.045,40	74.681,54	659.013,68	410.221,92	158.686,32
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
6	392	Diffusão Cultural	20.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.100.691,00	34.808.967,27	1.310.066,64	5.106.036,73	30.021.888,00	23.169.245,08	4.787.079,27
8	241	Assistência ao Idoso	1.076.820,00	1.427.679,60	350.859,60	320.844,72	1.417.286,96	1.229.774,72	10.392,64
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	620.654,00	620.654,00	0,00	66.198,01	614.088,62	538.215,61	6.565,38
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	20.455.947,00	23.151.007,39	363.734,11	3.237.039,47	20.583.898,25	15.557.256,08	2.567.109,14
8	244	Assistência Comunitária	8.947.270,00	9.609.626,28	595.472,93	1.481.954,53	7.406.614,17	5.843.998,67	2.203.012,11
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.145.900,00	64.495.900,00	10.443.128,33	10.640.980,77	51.213.977,19	50.755.107,70	13.281.922,81
9	272	Previdência do Regime Estatutário	65.145.900,00	64.495.900,00	10.443.128,33	10.640.980,77	51.213.977,19	50.755.107,70	13.281.922,81
10	0	SAÚDE	242.650.000,00	268.911.070,86	20.685.447,61	41.251.926,10	223.409.007,70	185.777.569,81	45.502.063,16
10	122	Administração Geral	122.520.000,00	128.893.842,23	20.083.214,68	21.820.389,63	108.961.592,17	103.096.099,41	19.932.250,06
10	301	Atenção Básica	13.850.000,00	13.705.000,00	-133.741,69	2.049.941,52	12.155.771,73	6.084.045,82	1.549.228,27
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.760.000,00	119.992.228,63	607.510,00	16.613.555,45	96.625.864,49	72.309.054,31	23.366.364,14
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.820.000,00	3.620.000,00	120.738,62	660.412,24	3.441.950,21	2.230.226,77	178.049,79
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.700.000,00	2.700.000,00	7.726,00	107.627,26	2.223.829,10	2.058.143,50	476.170,90
11	0	TRABALHO	7.985.050,00	8.361.387,55	78.589,82	1.007.649,05	6.490.352,45	4.333.130,49	1.871.035,10
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.190.230,00	5.870.825,00	23.124,00	910.248,19	5.547.066,15	3.833.739,24	323.758,85
11	332	Relações de Trabalho	770.000,00	454.892,55	11.507,67	20.418,57	134.293,04	104.176,89	320.599,51
11	333	Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.924.820,00	1.935.670,00	43.958,15	76.982,29	763.993,26	350.214,36	1.171.676,74
12	0	EDUCAÇÃO	206.982.900,00	218.106.130,74	26.186.816,98	34.082.493,99	177.575.394,10	147.930.250,48	40.530.736,64
12	122	Administração Geral	14.598.900,00	15.983.900,00	2.631.143,50	2.521.568,78	12.362.887,66	11.434.432,89	3.621.012,34
12	126	Tecnologia da Informação	175.000,00	175.000,00	0,00	3.870,00	14.909,52	8.508,00	160.090,48
12	131	Comunicação Social	637.000,00	637.000,00	82.996,19	96.152,36	543.181,15	519.704,79	93.818,85
12	361	Ensino Fundamental	78.245.850,00	82.903.058,38	7.499.059,23	13.670.744,76	66.783.913,00	55.359.163,59	16.119.145,38
12	362	Ensino Médio	1.444.000,00	1.444.000,00	24.000,00	52.060,82	692.010,20	601.321,77	751.989,80
12	363	Ensino Profissional	4.035.000,00	3.766.500,00	364.687,99	381.871,03	2.299.632,77	2.270.850,98	1.466.867,23
12	364	Ensino Superior	11.795.000,00	15.115.000,00	1.732.290,79	1.547.585,28	11.607.483,24	7.239.795,12	3.507.516,76
12	365	Educação Infantil	90.847.000,00	93.006.022,36	13.648.956,62	15.398.271,86	79.831.063,93	68.924.463,27	13.174.958,43
12	366	Educação de Jovens e Adultos	708.700,00	708.700,00	83.730,36	89.390,23	496.272,90	494.148,03	212.427,10
12	367	Educação Especial	2.296.450,00	3.318.450,00	119.952,30	320.978,87	2.929.119,73	1.062.942,04	389.330,27
12	573	Diffusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
12	813	Lazer	1.800.000,00	648.500,00	0,00	0,00	14.920,00	14.920,00	633.580,00
13	0	CULTURA	8.442.000,00	7.197.210,00	317.269,40	782.700,80	4.946.407,54	4.128.285,44	2.250.802,46
13	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.180.000,00	3.804.550,00	9.712,95	317.606,63	1.977.776,63	1.637.056,50	1.826.773,37
13	392	Diffusão Cultural	4.262.000,00	3.392.660,00	307.556,45	465.094,17	2.968.630,91	2.491.228,94	424.029,09
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	589.500,00	552.000,00	20.937,50	24.036,50	329.351,18	325.020,57	222.648,82
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	589.500,00	552.000,00	20.937,50	24.036,50	329.351,18	325.020,57	222.648,82
15	0	URBANISMO	53.363.913,00	51.110.844,46	2.586.724,33	10.032.604,26	46.433.030,24	34.212.017,61	4.677.814,22
15	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	100.000,00	28.770,00	7.800,00	72.290,00	35.720,00	27.710,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	22.153.913,00	19.559.913,00	1.665.986,85	4.011.276,58	16.611.751,42	9.136.707,35	2.948.161,58
15	452	Serviços Urbanos	28.500.000,00	28.947.931,46	828.397,26	4.765.494,13	27.810.164,68	23.479.509,03	1.137.766,78
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.430.000,00	900.000,00	59.639,19	39.187,87	512.773,33	137.124,01	387.226,67
15	573	Diffusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	47.000,00	3.931,03	12.291,13	24.481,63	21.388,04	22.518,37
15	695	Turismo	1.160.000,00	1.556.000,00	0,00	1.196.554,55	1.401.569,18	1.401.569,18	154.430,82
16	0	HABITAÇÃO	23.325.000,00	23.325.000,00	1.323.652,38	1.185.895,72	8.787.037,03	7.278.032,05	14.537.962,97
16	122	Administração Geral	2.600.000,00	2.600.000,00	328.031,07	326.521,97	1.631.865,45	1.630.356,35	968.134,55
16	482	Habitação Urbana	20.725.000,00	20.725.000,00	995.621,31	859.373,75	7.155.171,58	5.647.675,70	13.569.828,42
17	0	SAANEAMENTO	114.648.833,00	118.976.833,00	10.537.408,77	16.906.121,21	102.820.800,71	72.382.821,57	16.156.032,29
17	121	Planejamento e Orçamento	87.000,00	87.000,00	688,00	2.688,00	35.052,31	35.052,31	51.947,69
17	122	Administração Geral	56.813.740,00	55.263.740,00	8.620.806,97	8.964.217,68	47.375.973,15	44.537.029,60	7.887.766,85
17	123	Administração Financeira	1.018.041,00	1.168.041,00	22.630,90	157.020,50	795.270,94	609.032,39	372.770,06
17	126	Tecnologia da Informação	1.252.000,						



Voltar
Mostrar Órgãos Relacionados
Mostrar todas as linhas

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

5º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	626.693,34			0,00	75.047,94	0,00	551.645,40	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	139.610.861,35	0,00	0,00	540.036,23	1.611.425,69	9.576.344,46	117.258.654,49	20.740.781,17	227.095.935,58
Prefeitura Municipal	121.796.440,70			204.322,33	1.217.333,84	8.990.122,32	104.149.860,38	16.429.226,48	172.730.377,83
Órgãos/Entidades	17.814.420,65	0,00	0,00	335.713,70	394.071,85	586.222,14	13.108.794,11	4.311.554,69	54.365.577,75
Autarquia "SEMAE"	15.429.741,21			316.153,68	374.301,12	545.562,38	11.667.717,86	3.387.722,23	24.230.587,84
Autarquia "TPASE"	36.979,23			0,00	0,00	0,00	36.979,23	0,00	0,00
Fundação Municipal de Ensino	879.980,27			0,00	210,71	30.775,38	730.308,31	129.441,25	27.949.231,94
Autarquia "EPPLAP"	46.003,40			0,00	0,00	0,00	38.863,40	7.140,00	393.886,63
Emdhap	1.421.736,32			19.500,02	19.500,02	9.884,28	614.925,29	787.251,21	1.791.871,32
TOTAL:	140.237.554,69	0,00	0,00	540.036,23	1.686.473,63	9.576.344,46	117.810.299,89	20.740.781,17	227.095.935,58

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207499/O-9

Rogério Spolidoro Primo
Responsável pelo Controle Interno

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º011/2012
CONCORRÊNCIA: N.º001/2012
OBJETO: Construção da ampliação da biblioteca da FUMEP.
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato n.º007/2012, ficando o objeto licitado a favor de: JBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$1.518.296,13 (um milhão quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos).

Piracicaba, 26 de novembro de 2012.
ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

EXTRAVIOS

"GNT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP", c/ sede, na Rua Guilherme Hoepfner, nº 85, Bairro Jardim Caxambu, Piracicaba-SP, CNPJ nº 08.605.384/0001-88, comunica que foram extraviciados os talonários Modelo 5A dos números 001 à 250 de AIDF 16749.

LICENÇAS

JOSÉ MAURO LEMES DOS SANTOS 09595508870
Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, localizado na Rua Antonio Bueno de Godoy, nº 18, Jd. Itacabá (Artemis), Piracicaba-SP, CEP: 13.432-118.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

- E R R A T A -

No Edital de Convocação da Eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Saltilho/SP, gestão 2013-2016, que dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Saltilho/SP gestão 2013 - 2016, e dá outras providências, datado de 31 de outubro de 2012, segue abaixo as correções:

- Onde se lê:
9.3. O Edital de Publicação com os nomes dos(as) candidatos(as) aptos a concorrerem ao Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares de Saltilho, será publicado conforme calendário no anexo I deste Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Saltilho e no mural da sede do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social bem como no Diário Oficial do Município de Saltilho.
9.4. A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia 16.12.2012, das 09h00min às 17h00min em local a ser previamente definido, dando conhecimento a todos os interessados, cujo Edital de Convocação expedido pela Comissão Eleitoral, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Saltilho e no mural da sede do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, na Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município de Saltilho.

- Leia-se:
9.3. O Edital de Publicação com os nomes dos(as) candidatos(as) aptos a concorrerem ao Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares de Saltilho, será publicado conforme calendário no anexo I deste Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Saltilho e no mural da sede do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
9.4. A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia 16.12.2012, das 09h00min às 14h00min em local a ser previamente definido, dando

conhecimento a todos os interessados, cujo Edital de Convocação expedido pela Comissão Eleitoral, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Saltilho e no mural da sede do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, na Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

No Anexo I, do referido Edital, segue abaixo as correções:

- Onde se lê:
DATA PREVISTA
domingo, 16 de dezembro de 2012
ETAPA/ATIVIDADE
Eleição (votação e apuração) em local a ser divulgado pelo CMDCA a partir das 09:00hs e término as 17:00hs, com divulgação do resultado, em caráter provisório.

- Leia-se:
DATA PREVISTA
domingo, 16 de dezembro de 2012
ETAPA/ATIVIDADE
Eleição (votação e apuração) em local a ser divulgado pelo CMDCA a partir das 09:00hs e término as 14:00hs, com divulgação do resultado, em caráter provisório.

Saltilho, 26 de novembro de 2012.

MONICA ANGELICA TARANTO URBANO
- Presidente do CMDCA -

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Tercio Peressin, brasileiro, solteiro, natural de Saltilho/SP, inscrito no RG Nº: 29.142.889-7 SSP/SP, e do CPF Nº: 286.897.348-56, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:
01) 01(um) veículo de placa BXX7488 marca/modelo VW/Saveiro CL ano/modelo 1988.
02) 01 (uma) casa localizada à Avenida Sete de Setembro, 2097. Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltilho, 05 de novembro de 2.012

Tercio Peressin

DECRETO Nº 1408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.
(Declara de Utilidade Pública imóvel que identifica e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, inclusive o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações vigentes;

CONSIDERANDO a caducidade do Decreto nº 909, de 02 de Janeiro de 2007, nos termos do art. 10º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações vigentes;

CONSIDERANDO que a Av. Valentin Sturion e a Rua João Hipólito existe há mais de 20 (vinte) anos e não foi declarada de utilidade pública a faixa pertencente ao proprietário do imóvel objeto deste Decreto;

CONSIDERANDO que a faixa há muito pertence ao município de Saltilho, estando inclusive asfaltada e sendo utilizado por pedestres, utilitários caminhões e animais

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com natureza de urgência, o imóvel de propriedade de Alfredo Mendes Lorenzi, situado na Av. Valentin Sturion e Rua João Hipólito, com as seguintes metragens e confrontações:

DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS :

MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA Nº 85.443:

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico de uma faixa de terra junto a Rua João Hipólito, entre a Rua Antonio Ferraz de Almeida e a Rua Luiz Angeleli, de propriedade de Alfredo Mendes Lorenzi, A referida faixa é um retângulo irregular que se inicia a 13,50 metros do final da curvatura, no lado esquerdo, no sentido de quem da Rua Antonio Ferraz de Almeida vai para a Rua João Hipólito, onde forma um ângulo interno entre os lados de 88º17'52"; daí segue numa distância de 2,30 metros, confrontando

neste trecho com a área remanescente da matrícula 77.036; deflete à direita e segue formando um ângulo interno de 92º18'44", numa distância de 14,07 metros, confrontando neste trecho com a Rua João Hipólito; deflete à direita e segue formando um ângulo interno de 87º13'15", numa distância de 2,46 metros, confrontando neste trecho com a área remanescente da matrícula 77.036; finalmente defletindo à direita e segue, junto a rua João Hipólito, formando um ângulo interno de 92º10'10", numa distância de 14,04 metros, fechando assim o perímetro com uma área de 33,43 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 85.445:

Refere-se o presente memorial ao levantamento planimétrico de uma faixa de terra na Avenida Valentim Sturion, situada entre a Rua Antonio Ferraz de Almeida e a Rua Luiz Angeleli, de propriedade de Alfredo Mendes Lorenzi, A referida faixa é um retângulo irregular que se inicia a 28,50 metros do final da curvatura, no lado esquerdo, no sentido de quem da Rua Antonio Ferraz de Almeida vai para a Avenida Valentim Sturion, onde forma um ângulo interno entre os lados de 72º09'48"; daí segue numa distância de 1,34 metros, confrontando neste trecho com a área remanescente da matrícula 77.036; deflete à direita e segue formando um ângulo interno de 107º24'23", numa distância de 15,89 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Valentim Sturion; deflete à direita e segue formando um ângulo interno de 73º49'59", numa distância de 1,21 metros, confrontando neste trecho com a Rodovia Cornélio Pires SP 127, que liga Tietê à Piracicaba; finalmente defletindo à direita e segue, junto a Avenida Valentim Sturion, formando um ângulo interno de 106º35'50", numa distância de 15,95 metros, fechando assim o perímetro com uma área de 19,46 metros quadrados.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado para a regularização da Av. Valentim Sturion e Rua João Hipólito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto 909, de 02 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Saltilho, em 03 de outubro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA
Diretor de Obras e Serv. Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento
Eng.º Civil - CREA: 060087077.8

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTREINI
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com a empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, por acordo mútuo entre as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em decorrência da revogação da licitação que se deu nos termos da primeira parte do artigo 49, da mencionada lei, nos moldes do que abaixo se resumem:
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Execução de serviços de construção da Praça do Aparecida I deste Município.
DATA: 23 de julho de 2012.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 255.630,19 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 09/2012.
PROCESSO Nº: 687/2012.
CONTRATO Nº: 055/2012.

DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
DATA: 13 de novembro de 2012.

Saltilho, 13 de novembro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br